



RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

O Município de Capitão Enéas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, mediante as verbas destinadas pela Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022), torna público o Edital Cultural Demais Áreas da Cultura, considerando a Lei Orgânica Municipal, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, e a Lei Regulamentar de Fomento Nacional nº 11.453, de 23 de março de 2023, bem como a Dotação Orçamentária via Crédito Especial Municipal. A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades artístico-culturais. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. Na realização deste Edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentadas na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 14, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Capitão Enéas.

1.2 - O Edital terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, uma única vez, em caso excepcional.

ONDE LÊ-SE:

7. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições estarão abertas entre os dias de 14 de maio a 14 de junho de 2024, e devem ser realizadas de forma presencial.

7.2. O formulário de inscrição, assim como toda a documentação do projeto, deve ser entregue em envelope lacrado, com título, identificação do edital em que está concorrendo,



assim como o nome do proponente, na Secretaria Municipal de Cultura, Av. Pedro Mineiro, nº 213, antigo prédio do Cemei Tia Fia. Todas as páginas da proposta deverão ser numeradas e o envelope só será aberto pela Comissão de Avaliação.

LÊ-SE:

7.1. As inscrições estarão abertas entre os dias de **14 de maio a 28 de junho de 2024**, e devem ser realizadas de forma presencial.

7.2. O formulário de inscrição, assim como toda a documentação do projeto, deve ser entregue em envelope lacrado, com título, identificação do edital em que está concorrendo, assim como o nome do proponente, na Secretaria Municipal de Cultura, Av. Pedro Mineiro, nº 213, antigo prédio do Cemei Tia Fia. Todas as páginas da proposta deverão ser numeradas e o envelope só será aberto pela Comissão de Avaliação.

ONDE LÊ-SE:

20.7. Define-se como cronograma:

14/05/2024 – Publicação do Edital;

14/05/2024 a 14/06/2024 – Período de Inscrição;

17/06/2024 a 28/06/2024 – Avaliação dos Projetos, dados do Proponente e análise de documentação;

05/07/2024 – Publicação do Resultado Parcial;

12/07/2024 – Publicação do Resultado Final;

19/07/2024 – Publicação dos projetos habilitados.

25 a 31/07/2024 – Assinatura dos Termos de Execução.

LÊ-SE:

14/05/2024 – Publicação do Edital;

14/05/2024 a 28/06/2024 – Período de Inscrição;

08/07/2024 a 12/07/2024 – Avaliação dos Projetos, dados do Proponente e análise de documentação;



PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS
SECRETARIA DE CULTURA
editaiscultura@capitaoeneas.mg.gov.br



- 17/07/2024 – Publicação do Resultado Parcial;
- 19/07/2024 – Publicação dos projetos habilitados.
- 24/07/2024 – Publicação do Resultado Final
- 29 a 06/08/2024– Assinatura dos Termos de Execução.

Ficam prorrogados os prazos para inscrição no Edital 02/2024 até o dia 28/06/2024.

Capitão Enéas, 14 de Junho de 2024.

Reinaldo Landulfo Teixeira Prefeito Municipal